

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024-2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E CONSÓRCIO BERÇO 201**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO 201 E 202 E AMPLIAÇÃO DO BERÇO 201, COMPOSTO POR TODAS AS OBRAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.

Aos 02 dias do mês de setembro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor de Engenharia e Manutenção **ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **15.614.566-1** e seus anexos, Concorrência Pública nº122/2016-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 08 de agosto de 2019, assina com **CONSÓRCIO BERÇO 201**, estabelecida na Avenida Três Marias, 868, bairro São Bráz, Curitiba/Paraná, CEP: 82.310-000, Fone: (41) 3372-2255, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.918.056/0001-01, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA**, portador do RG nº. 5.999.108-6 SSP/PR e CPF/MF nº. 020.171.579-10, o presente Termo Aditivo, o qual será regido pela Lei Estadual nº 15.608/07, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** promove-se o reajuste do contrato relativo às datas bases de Novembro/2016 à Novembro/2017 e Novembro/2017 à Novembro/2018 pela variação do índice de Reajustamento de Obras Portuárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, acumulado no período, o que importará em um acréscimo de R\$ 24.133.940,84 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) ao valor do contrato, conforme justificativas e cálculos contidos no Protocolado nº 15.614.566-1, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS


**PARÁGRAFO ÚNICO:** A despesa prevista no *caput* da presente cláusula correrá por conta do orçamento próprio da APPA, sob a classificação financeira nº 7781.445.124, conforme Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa, Regularidade do Pedido e Disponibilidade Financeira contida no protocolado nº 15.614.566-1.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**  
DIRETOR DE ENG E MANUT DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

RG: 9.484.984-0

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

RG: 1.554.369-8 PR.